



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Cerimonial e Eventos - 0002567-32.2024.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1731204.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Contratação de fornecimento contínuo de lanches, tipo *coffee break*, para as sessões plenárias, eventos institucionais e capacitações do TRE-RS, sob demanda, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SPRES/ASCER
Responsável:	Lorena Martínez Rauter
Código Identificador - ID:	ID ASCER 17747 ID SGP 17084
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Luciane Regina Gasperin e Fábio Silva da Silveira

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- a) Considerando que o prazo de validade da Ata de Registro de Preços encerrará em 26 de abril de 2024.
- b) Necessidade deste Regional dispor de fornecimento de *coffee break* para os eventos realizados em suas dependências ou em outros locais na cidade de Porto Alegre.
- c) Impossibilidade do serviço ser oferecido pelo próprio Tribunal.
- d) O objetivo da aquisição é justificado pela importância do *coffee break* como fator que contribui para o melhor aproveitamento dos servidores e dos magistrados nos eventos de capacitação e institucionais, favorecendo o aprendizado e o clima organizacional. Nas pesquisas de avaliação de ações de capacitação verifica-se uma grande valorização do *coffee break*, inúmeras vezes apontado como um fator contributivo para o engajamento na atividade e, conseqüentemente, maior absorção de conhecimento. É fato que, em ações de mais longa duração, o intervalo é fundamental para garantir o aprendizado. O coffee break oferecido no intervalo de reuniões institucionais e sessões plenárias para os magistrados, possibilita aos participantes a retomada das atividades com mais disposição e concentração, tornando os trabalhos mais produtivos. Especificamente no caso das sessões plenárias, dependendo da pauta, a duração dessas sessões podem estender-se muito além do seu tempo normal, sendo necessário um lanche para os magistrados que não podem se ausentar do local.
- e) O coffee break possibilita o estreitamento das relações interpessoais entre os diversos públicos.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Oferecer o serviço para atender as demandas de *coffee break* do TRE-RS.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 02-02-2024.

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 03-05-2024.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

LORENA MARTÍNEZ RAUTER
ASSESSORA DE CERIMONIAL



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martínez Rauter, Assessora**, em 08/02/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731204** e o código CRC **2F3DC2E7**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: